

DECRETO N.º 536, DE 6 DE MARÇO DE 1954

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista a proposta feita pelo Diretor do Departamento de Finanças, constante do ofício n.º 114, de 16 de fevereiro do corrente ano,

RESOLVE:

designar o Praticante interino, padrão "D", JOSE' BARRETO MODESTO, para exercer a função gratificada — FG-3 — de Chefe de Setor de Recebimento da Tesouraria, do Departamento de Finanças, criada pelo Decreto n. 362, de 22 de agosto do ano p. p., ex-vi da Lei n. 2198, de 19 de maio de 1953.

Recife, 6 de março de 1954.

(a) José do Rêgo Maciel
Prefeito